



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 04 de Julho de 2024 – Ano XIV – Edição 3560 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
LEI Nº 678/2024	1
PORTARIA 353/2024 – GAB.	2
PORTARIA 354/2024 – GAB.	2
PORTARIA 355/2024 – GAB.	2
PORTARIA 356/2024 – GAB.	3
PORTARIA 357/2024 – GAB.	3
PORTARIA 358/2024 – GAB.	3
PORTARIA 359/2024 – GAB.	4
PORTARIA 360/2024 – GAB.	4
PORTARIA 361/2024 – GAB.	4
PORTARIA 362/2024 – GAB.	5
PORTARIA 363/2024 – GAB.	5
PORTARIA 364/2024 – GAB.	5
PORTARIA 365/2024 – GAB.	6
SEÇÃO 2.....	6
LEGISLATIVO.....	6
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	6
SEÇÃO 3.....	7
ENTIDADES.....	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	7
SEÇÃO 4.....	7
EMPRESAS	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	7

LEI Nº 678/2024

LEI Nº 678/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Fixa os subsídios do prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do município de Pedro Velho/RN, mandato para próxima legislatura, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º No efetivo exercício do mandato de Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, compreendida a gestão de **1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**, o subsídio mensal será de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Art. 2º O Vice-Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, no mandato simultâneo ao do prefeito municipal, no período compreendido no caput do artigo 1º desta Lei, receberá subsídio mensal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º O Vereador de Pedro Velho/RN, no mandato simultâneo ao do prefeito municipal, no período compreendido no caput do artigo 1º desta Lei, receberá o seguinte subsídio mensal:

I – O Subsídio de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) no mês de janeiro de 2025.

II – O Subsídio de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) a partir do mês de janeiro de 2026.

III – O Subsídio de R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais) a partir do mês de janeiro de 2027.

IV – O Subsídio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a partir do mês de janeiro de 2028.

V- O Subsídio do vereador Presidente corresponderá a 20% acima do Subsídio do normal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Orçamento do Poder Executivo e Poder Legislativo.

Parágrafo único As remunerações acima tratadas integram e devem observar os respectivos limites de despesas e gastos com pessoal stampados na CF/88 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, 04 de julho de 2024.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
X7KPH21NUQ



PORTARIA 353/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do senhor **ADRIANO DE OLIVEIRA DIAS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS SOCIAIS**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o senhor **ADRIANO DE OLIVEIRA DIAS**, portador do CPF: **097.xxx.xxx-79**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS SOCIAIS**. Com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
36N8L00421



PORTARIA 354/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **ADRIANO DE OLIVEIRA DIAS**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor **ADRIANO DE OLIVEIRA DIAS**, portador do CPF: **097.xxx.xxx-79**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**. Com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
GTNMVA9HLA



PORTARIA 355/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **MARIA MICARIA DA CUNHA DELGADO**, Para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS SOCIAIS**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora **MARIA MICARIA DA CUNHA DELGADO**, portadora do CPF: **027.XXX.XXX-08**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS SOCIAIS**. Com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
YBF4IT2VTF



PORTARIA 356/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da **senhora AYLA PINHEIRO DE LIMA**, do cargo em comissão de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ TARGINO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a **senhora AYLA PINHEIRO DE LIMA**, portadora do CPF: **080.XXX.XXX-78**, do cargo em comissão de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ TARGINO. Com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
1VDR11ZPOR



PORTARIA 357/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da **senhora AYLA PINHEIRO DE LIMA**, Para o cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ TARGINO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora AYLA PINHEIRO DE LIMA**, portadora do CPF: **080.XXX.XXX-78**, para o cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ TARGINO. Com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
0TESGH6H1L



PORTARIA 358/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do **senhor CARLOS AUGUSTO CORDEIRO DE MELO LIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o **senhor CARLOS AUGUSTO CORDEIRO DE MELO LIRA**, portador do CPF: **706.xxx.xxx-90**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
AKEGTT3GCC



PORTARIA 359/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **GABRIEL JONATAS CORDEIRO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor **GABRIEL JONATAS CORDEIRO**, portador do CPF: **112.xxx.xxx-40**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
TF84LGQCF2



PORTARIA 360/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do senhor **JANDESON SILVESTRE ARAUJO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o senhor **JANDESON SILVESTRE ARAUJO**, portador do CPF: **018.xxx.xxx-64**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
7JX01GCRSW



PORTARIA 361/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **GILBEALISSON NOGUEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor **GILBEALISSON NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF: **0338.xxx.xxx-90**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
YQ0AZXHAXH



Publicado por:
DOM
Código Identificador:
AHY9TF8VSX



PORTARIA 363/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora JANMILLE VALDEVINO DA SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICO II (SEC. DE SAÚDE)**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora JANMILLE VALDEVINO DA SILVA**, portador do CPF: **075.xxx.xxx-55**, para o cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICO II (SEC. DE SAÚDE)**. Com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
3NA21IAJX9



PORTARIA 364/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor EMANUEL DE SOUZA MARTINS**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO (HOSPITAL)**.

PORTARIA 362/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO da senhora MARIANA DINO DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **ADMINISTRADORA DA CRECHE ANTÔNIA GOMES**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a **senhora MARIANA DINO DO NASCIMENTO**, portador do CPF: **096.xxx.xxx-14**, para o cargo em comissão de **ADMINISTRADORA DA CRECHE ANTÔNIA GOMES**. Com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor EMANUEL DE SOUZA MARTINS**, portador do CPF: **106.xxx.xxx-18**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO (HOSPITAL)**. Com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
LEA21EG70D



Art.1º. Nomear a **senhora MARIANA DINO DO NASCIMENTO**, portador do CPF: **096.xxx.xxx-14**, para o cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ TARGINO**. Com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
LCOU4BFJ2S



PORTARIA 365/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora MARIANA DINO DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ TARGINO**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO